



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.171 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

ADMITE SERVIDORA, POR CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHEME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitida a Sra. TAISA REGINA CONTI, portadora do RG nº 41.801.536-3, para provimento do emprego público permanente de ESPECIALISTA EM SAÚDE IV, especialidade: CIRURGIÃO DENTISTA I, classificado na referência 'XVIII-A' da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º - A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2010, homologada pelo Decreto nº 4.136, de 24 de junho de 2010 e prorrogada pelo Decreto nº 4.452, de 13 de junho de 2012.

Art. 3º - A Coordenadoria de Recursos Humanos fica autorizada a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de março de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHEME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTÔNIO SÉRGIO PERASSOLI FILHO
Assessor da Secretaria do Gabinete